



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP, conjuntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as datas comemorativas referente ao Dia de Natal e ao Dia de Ano;

CONSIDERANDO que tradicionalmente e culturalmente o Sistema Cofen/Corens concede aos seus funcionários e colaboradores um período único de recesso para todos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o período contado de **23.12.2019 a 05.01.2020**, para todos os Funcionários e Colaboradores do COREN-AP, usufruam do Recesso de Fim de Ano, no âmbito deste Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF